



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO N.º645/12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

**“Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente no valor de R\$ 160.000,00”.**

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o dispositivo no Artigo 15- IV da Lei 363 de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Suplementada a importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02 - Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

041220003.2.003 – Manutenção do Gabinete do Pref. e Dependências

3.3.90.14 – 97 – Diária – Pessoa Civil _____ R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – 112 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$5.000,00

02.02 – Finanças

041230021.2004 – Manutenção do Setor de Finanças

3.3.90.39 – 153 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-----R\$ 4.000,00

048460049.0 – 001 – Contribuição com o PASEP

3.3.90.47 – 159 – Obrigações Tributárias e Contributivas-----R\$ 5.000,00

02.04 – Saúde

103010023.2.007 – Manutenção do Setor da Saúde

3.1.90.13 – 225 – Obrigações Patronais -----R\$ 13.000,00

3.3.50.43 – 233 – Subvenções Sociais _____ R\$ 5.000,00

3.3.90.14 – 235 – Diárias – Pessoa Civil _____ R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – 237 – Material de Consumo _____ R\$ 7.000,00

3.3.90.30 – 245 – Material de Consumo-----R\$ 7.000,00

3.3.90.30 – 253 – Material de Consumo-----R\$ 18.000,00

3.3.90.39 – 269 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica-----R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

02.05 – Ensino Fundamental

123610024.2.009 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14 – 374 – Diárias - P.Civil-----R\$5.000,00
3.3.90.30 – 386 – Material de Consumo -----R\$ 7.000,00
3.3.90.30 – 396 – Material de Consumo-----R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – 410 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -----R\$ 3.000,00

02.09 – Planejamento , Obras e Serviços Gerais

154510018.1.026 – Aquisição de Veículos e Equipamento

4.4.90.52 – 600 –Equip. e Material Permanente-----R\$ 1.000,00

154510032.2 – 016 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.13 – 625 – Obrigações Patronais-----R\$ 9.000,00
3.3.90.30 – 631 – Material de Consumo -----R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – 639 - Outros Serviços de Terceiros – P Física -----R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – 643 - Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica -----R\$ 5.000,00

02.10 – Serviços de Estrada de Rodagens

267820034.2 – 018 – Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagens

3.3.90.30 – 701 – Material de Consumo -----R\$ 7.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

082440036.2 – 021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11 – 766 – Vencimento e Vantagem Física – P.Civil -----R\$15.000,00
3.1.90.13 – 772 – Obrigações Patronais-----R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – 779 – Material de Consumo -----R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – 823 – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica -----R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – 837 - Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica -----R\$ 3.000,00

02.12 – Poder Executivo

02.02 Finanças

049990999.0 – 002 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – 161 - Reserva de Contingência -----R\$ 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ----- R\$ 160.000,00

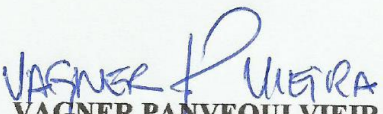
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 10 DE OUTUBRO DE 2012.



Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na
data supra.



VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40
